



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2023

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO HELVÉCIO DA SILVA, À ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA”.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Helvécio da Silva, a atual Rua Projetada – atrás da Sede da Prefeitura Municipal e do Edifício do Fórum – que se inicia na Rua da UPA e termina na Rua Projetada, localizada no Bairro Cidade Nova.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 17 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554  
732 Dados: 2023.05.17 16:15:41  
-03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**







**Processo: 24288/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
1178/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 17/05/2023 16:24:15

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2023 -  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, JOÃO  
HELVÉCIO DA SILVA, À ATUAL RUA PROJETADA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
por **PMARATAÍZES** em 17/05/2023 às 16:24:15. Processo nº 24288/2023. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.